



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 253 de 17 de janeiro de 2020.

EDITAIS

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 007/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, aquisição de material permanente. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 08h00min do dia 30/01/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 17 de janeiro de 2020.

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, para aquisição de medicamento (injetável) sobre a tabela CEMED/ANVISA. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 13h00min do dia 30/01/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 17 de janeiro de 2020.

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 009/2020, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2020, Credenciamento nº 001/2020, para seleção e contratação de médico (plantonista). O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 15h00min do dia 11/02/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 17 de janeiro de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 001/2.020

“Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso VIII; artigo 70, inciso VI; artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 1.616, de 09 de dezembro de 2019, a qual altera o Art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 1.407/2013, que dispõe sobre a alteração do art. 4º da Lei nº 1.389/2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a composição do COMTUR, uma vez que o mandato dos conselheiros já findou-se;

CONSIDERANDO as indicações advindas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para a composição do Conselho mencionado,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO dos membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Lajinha, conforme abaixo relacionado:

I. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO**
Membro titular: Keyla Joana Santos Souza
Membro suplente: Thaís Boechat de Lima
- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
Membro titular: Kelly Dutra de Souza
Membro suplente: Vilma Maria de Moura
- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**
Membro titular: Marcones Mendes de Abreu
Membro suplente: Daniela Romualdo Evangelista



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 253 de 17 de janeiro de 2020.

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
Membro titular: Alessandro Bastos Florindo
Membro suplente: Gérson Ribeiro Filho
- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Membro titular: Luiz Carlos Pereira
Membro suplente: Maria Luiza Azine Vitor

II. DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- **REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**
Membro titular: Paulo César de Oliveira
Membro suplente: Neura da Silva Pereira
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE LAJINHA (ACIAL)**
Membro titular: Daniela Cristine Tavares Fialho
Membro suplente: Márcia de Souza Gonçalves
- **REPRESENTANTES DO SETOR HOTELEIRO**
Membro titular: Ileana Elias da Silva
Membro suplente: Alexandre Edson Oliveira Alvim
- **REPRESENTANTES DO SETOR DE GASTRONOMIA**
Membro titular: Renato Cardoso de Laia
Membro suplente: Alfredo Machado Fernandes
- **REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇO E LAZER**
Membro titular: Samir Hastenreiter Portes Duar
Membro suplente: Carlos Luciano Costa Garcia
- **REPRESENTANTES DO MOTO CLUBE**

Membro titular: Marcos Ambrósio Teixeira

Membro suplente: Mário Lúcio de Souza Júnior

- **REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA (COOCAFÉ)**

Membro titular: Luiz Gustavo Leite Souza

Membro suplente: Everaldo Garcia

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 17 de janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2.020

“Dispõe sobre a convocação dos Servidores Públicos Municipais para o retorno aos trabalhos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno dos Servidores Públicos Municipais às suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO a demanda existente para a abertura do Exercício Administrativo de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o retorno dos Servidores Públicos Municipais aos seus trabalhos a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 06 de janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 253 de 17 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 002/2.020

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de nº 134/2019, celebrado entre a servidora **MARIA SABINA DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 14 (quatorze) de Janeiro do ano de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 06 de Janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003/2.020

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios e receitas da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e manutenção da comissão permanente de licitação para o ano de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os membros para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) deste Município para atuar em todas as modalidades de licitação sendo os seguintes servidores: **GELI EBER DA SILVA (PRESIDENTE)**, **JOSÉLIA BRITO DE SOUZA BARÇANTE (MEMBRO)**, **PURCINA ALICE DE SOUZA**

BOECHAT DE LIMA (MEMBRO), CARLOS ROBERTO DAS DORES SOUZA (SECRETARIO).

Artigo 2º. **DEFINIR** que nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

Artigo 3º. **CONCEDER** ampla e total autonomia aos membros da comissão para revezarem suas respectivas atuações nos mais diversos certames a serem realizados por esta CPL, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo que deverá constar em ata a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

Artigo 4º. **DEFINIR** que a responsabilidade sobre a elaboração da ata da sessão pública do certame a ser realizado ficará a cargo de qualquer membro da comissão, com exceção daqueles servidores que estiverem no exercício da função de presidente.

Artigo 5º. **DEFINIR** que a atuação dos membros desta comissão de licitação dar-se-á de maneira solidária e ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

Artigo 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 06 de Janeiro de 2019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 004/2.020

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Legalidade;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza ad nutum;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MICHELINE DE FÁTIMA ALMEIDA**, inscrita no Cadastro



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 253 de 17 de janeiro de 2020.

de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 057.353.136-65, no cargo de **SUPERVISORA DE DIVISÃO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 13 de Janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 005/2.020

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e a disponibilidade do cargo;

CONSIDERANDO que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **DAMIANE APARECIDA BARBOSA MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 103.961.426.48, para assumir o cargo de **SUPERVISORA DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de Janeiro de 2.020

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 07/2.020

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Lajinha/MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público edital nº 01/2019, que foi homologado no

dia 16 de outubro de 2019, pelo Decreto nº 20/2019, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 720/2019, que regulamento o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda de Souza Freitas	Professor II - Português	1º
Louisie Maria Miranda Sanglard	Professor II - Matemática	1º
Sandra Aparecida Loss Silva Pena	Professor II - Matemática	2º
Fabiana Cruz Ferreira	Professor II - Matemática	3º
Michel da Silva Dias	Professor II - Ciências	1º
Herbert Soares Caçador	Professor II - História	1º
Priscila Soares Dias	Professor II - Geografia	1º
Cleide Aparecida Rodrigues	Professor II - Artes	1º
Mauro Tarcísio Machado Borges	Professor II - Ensino Religioso	1º
Renan da Costa Pescker	Professor II - Educação Física	1º

Art. 2º. Comunique(m)-se os candidato(s) na forma da Portaria nº 720/2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/MG, 17 de janeiro de 2020.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito de Lajinha/MG